

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VISEU

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que o órgão executivo municipal, em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026, deliberou autorizar o início do Procedimento referente à elaboração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Viseu, e promover a publicitação do início do referido procedimento, na página eletrónica oficial da Câmara Municipal de Viseu, nos seguintes termos e condições:

1. Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Viseu
2. Início do procedimento: 19 de fevereiro 2026
3. Objeto do procedimento: Alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Viseu, determinada pela necessidade de reponderação da opção normativa anteriormente adotada, face à evolução das soluções técnicas disponíveis e à análise da aplicação prática do regulamento.
4. Prazo e forma para a constituição de interessados: No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, podem os interessados que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA, constituir-se como tal, tendo em vista a subsequente apresentação de contributos ao projeto de alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Viseu, mediante apresentação de pretensão para o correio eletrónico: presidencia@cmviseu.pt, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio de eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (notificação por correio eletrónico).

No termo do prazo acima identificado, proceder-se-á à notificação dos que venham a constituir-se como interessados no presente procedimento, concedendo-lhes um novo prazo de 10 (dez) dias para que apresentar os seus contributos e sugestões relativamente ao Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Viseu;

Subsequentemente, proceder-se-á à análise e ponderação dos contributos e sugestões apresentados pelos interessados, decidindo-se pela aceitação ou rejeição dos mesmos.

Viseu, 26 de fevereiro 2026

O Presidente da Câmara



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)